



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

EDITAL CES 03/2022
INTEGRANTES DISCENTES – PET– Nutrição/UAS - CES

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET – Nutrição/UFCG**, do(s) Curso(s) de Graduação em Nutrição, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento **quatro vagas de bolsista**, de acordo com o estabelecido na Lei N°11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC N° 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

1.1 Lançamento do Edital: **06 de abril de 2022**

1.2 Período de Inscrição: **11 de abril - 22 de abril de 2022**

1.3 Inscrição: Inscrição será online e os documentos deverão ser encaminhados de forma digitalizada para o email: selecaopetnutricao@gmail.com

1.4 Divulgação das inscrições homologadas: **26 de abril de 2022**

1.5 Prazo de recurso para revisão dos resultados de inscrição: **28 de abril de 2022** (Solicitação de recursos devem ser encaminhados via email).

1.6 Etapas de seleção:

	Etapas	Data/Horário	Local
1ª Etapa	Avaliação individual com questões com base nos textos disponibilizados neste edital	03 de maio de 2022, 10:00 – 12:00 horas	Centro de Educação e Saúde (sala a combinar)
2ª Etapa	Entrevista e Carta de intenção	09 e 10 de maio de 2022 (18 horas)	Sala do Núcleo PENSO

1.1 Divulgação do resultado: será realizada no email das candidatas ou candidatos e na página do CES até o dia **04 de maio de 2022** para a primeira etapa e até o dia **11 de maio de 2022** para a segunda etapa.

1.2 Prazo para recurso: 01 (um) dia útil a partir da divulgação do resultado, a solicitação deverá ser realizada via email.

1.3 Homologação do resultado: **12 de maio de 2022**

1.4 Assinatura do Termo de Compromisso: a partir de **13 de maio 2022, no SEI.**

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever estudantes do Curso de Graduação em Nutrição do Centro de Educação e Saúde da UFCG que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Nutrição;
- Ter cursado e concluído pelo menos um semestre acadêmico no Curso;
- Ter a previsão de cursar no mínimo mais quatro semestres acadêmicos no curso a partir de 2021.2;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
- Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;
- Estar apto a realizar atividades referentes ao PET-Nutrição remotamente e/ou presencialmente;
- Não receber qualquer outro tipo de bolsa ou ter a intenção abrir mão de eventual bolsa de estudos em caso de aprovação neste processo seletivo.

2.2 As candidatas ou candidatos poderão se inscrever em duas modalidades de seleção em ampla concorrência e em ações afirmativas, mediante apresentação de documentação específica:

2.2.1 Ampla concorrência: a candidata ou candidato deverá preencher e comprovar por meio de documentação específica PELO MENOS UM dos critérios: (1) ter a residência da família em áreas de assentamento ou territórios rurais, ou em comunidades ribeirinhas, ou bairros periféricos ou áreas semelhantes; (2) residir na residência universitária do CES; (3) ter concluído o ensino médio em escola pública ou como bolsista de escola particular; (4) possuir familiares de primeiro grau titulares de direito de qualquer programa social federal, estadual ou municipal;

2.2.2 Ações afirmativas: a candidata ou candidato deverá preencher os requisitos do item 2.1 e apresentar a autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena.

2.2.3 Documentação exigida, que deverá ser encaminhada por email: selecaoPETnutricao@gmail.com

- Requerimento de inscrição (ANEXO I);
- Declaração de disponibilidade de 20h e do desenvolvimento do trabalho remotamente e/ou presencialmente (Anexo II);

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do RDM;
- Histórico Acadêmico (Universitário);
- Currículo Lattes;
- Declaração comprobatória de pelo menos um dos critérios citados acima (ampla concorrência) ou autodeclaração racial (ações afirmativas), por meio de documentação específica de sua escolha:
 - Comprovante de residência da família;
 - Comprovante da residência universitária do CES;
 - Comprovante de conclusão do ensino médio em escola pública ou declaração de bolsista de escola particular;
 - Comprovante de que um familiar de primeiro grau é titular de direito de algum programa social de transferência de renda;
 - Autodeclaração racial

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A comissão de seleção será composta pelas professoras do curso de graduação em Nutrição Gracielle Malheiros, Ana Cristina Silveira e Poliana de Araújo Palmeira (tutora do PET). Também farão parte da banca os discentes Guilherme Silva Freire de Souza e José Victor de Sousa Lira, representantes bolsistas do Grupo PET-Nutrição/UFCG que acompanharão todas as etapas do processo seletivo.
- 3.2 As candidatas ou candidatos inscritos em cada uma das modalidades irão concorrer com os demais inscritos na mesma modalidade, seguindo os mesmos critérios de seleção descritos abaixo.
- 3.3 A seleção será composta por duas etapas:
- 3.3.1 Primeira etapa: avaliação individual e presencial, de caráter eliminatório se constituirá em questões avaliativas sobre textos produzidos no âmbito do Núcleo PENSO, no **link no ponto 3.3.4**.
- 3.3.2 Serão considerados aptos para participar da segunda etapa as candidatas ou candidatos que obtiverem notas maiores ou iguais a 6 (seis) na primeira etapa;
- 3.3.3 Segunda etapa: contará com a defesa de uma carta de intenções e de uma entrevista. Cada estudante deverá disponibilizar no ato da entrevista uma carta de intenções (máximo 1 página), expondo as motivações para participar do PET- Nutrição.
- 3.3.4 Como subsídio para participação nas etapas de seleção deste processo seletivo, as candidatas ou candidatos poderão acessar o planejamento, os textos produzidos no âmbito do Núcleo PENSO e relatório de atividades do PET no seguinte link: [PET](#) (usar email institucional da UFCG) e como também pode participar de uma roda de conversa síncrona com os petianos sobre as atividades e projetos relacionados com o trabalho do petiano no dia **20/04/2022 às 10:00h** na plataforma online Google Meet (o link será encaminhado via email).

- 3.3.5 Será realizada entrevista individual presencial com as candidatas e candidatos, com a participação dos professores da comissão de seleção.
- 3.3.6 Para o cômputo da média final, será realizada uma média simples da nota alcançada em cada etapa.

4. DAS VAGAS E BOLSAS:

- 4.1 Serão disponibilizadas **4 (quatro) vagas** para bolsista de preenchimento imediato. Os bolsistas recebem mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 custeada pela SESU – Secretaria de Educação Superior/MEC.
- 4.2 Duas vagas serão destinadas às candidatas e candidatos da ampla concorrência e duas para ações afirmativas, ou seja, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.
- 4.3 Outras candidatas ou candidatos aprovados poderão ser chamados para preenchimento de vagas de bolsistas em um prazo de um ano. Em caso de disponibilidade de uma única vaga a convocação da candidata ou candidato será realizada observando a maior média final entre o candidato da ampla concorrência e de ações afirmativas.
- 4.4 Em caso de ausência de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, a vaga destinada a eles migrará para a ampla concorrência, e vice-versa.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC <http://portal.mec.gov.br/pet>.
- 5.2 O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-Reitora de Ensino da UFCG.
- 5.3 Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)
- 5.4 As candidatas ou candidatos selecionados deverão iniciar suas atividades imediatamente após a divulgação do resultado da seleção.
- 5.5 Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Prof.^a Dra. Poliana de Araújo Palmeira
Tutor do Grupo PET – Nutrição/UFCG

Anexo I

Requerimento de inscrição do processo seletivo do PET-NUTRIÇÃO

Modalidade da inscrição

Ampla concorrência Ações afirmativas

Nome: _____

Endereço: _____

Celular: _____ Data de nascimento: _____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ Data de expedição: _____

CPF: _____ Matrícula: _____

Link para lattes:

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Declaração de 20h de disponibilidade e para o trabalho remoto;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do histórico acadêmico;
- Cópia do RDM (comprovante de matrícula);
- Curriculum Vitae no formato Lattes, com foto
- Autodeclaração racial (**quando aplicável**)

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DE PELO MENOS UM CRITÉRIO DESCRITO NO EDITAL:

- Comprovante de residência da família;
- Comprovante da residência universitária do CES;
- Comprovante de conclusão do ensino médio em escola pública ou declaração de bolsista de escola particular;
- Comprovante de que um familiar de primeiro grau é titular de direito de algum programa social de transferência de renda.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Programa de Educação Tutorial – PET

EDITAL CES 03/2022

INTEGRANTES DISCENTES – PET – Nutrição/UAS - CES

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome), aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de Nutrição da UFCG/Cuité, matrícula número _____, DECLARO que estou ciente da obrigatoriedade de dedicar 20 horas semanais, no mínimo ao PET Nutrição UFCG/Cuité e que tenho disponibilidade para acompanhar tais atividades remotamente e/ou presencialmente.

Assinatura da candidata ou candidato